

## PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 – 24ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

**A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDAS**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado **005/2018** e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme planilha e orientações a seguir:

1. Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer na Sede Administrativa da FUNEDAS, no Setor de Recursos Humanos, Av. João Gualberto, nº 1881 – sala 1707, 17º andar, Curitiba-PR, no dia **18/02/2019**, das **14h00 às 16h00**, munidos dos seguintes documentos originais e **fotocópias**:

- RG, CPF, Data de Expedição do RG
- Cadastro PIS/PASEP - Retirar um extrato do Pis na Caixa Econômica Federal ou Pasep no Banco do Brasil
- Título de Eleitor Legível
- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
- Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos, carteira de vacinação até 07 anos e CPF dos Dependentes (se for o caso)
- Certidão de reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso)
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida no edital
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná  
<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertinente.
- Carteira de Vacinação atualizada
- 2 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual
- Dados bancários – a conta deve ser do Banco do Brasil (não sendo permitida conta poupança ou conta fácil)

Os candidatos deverão realizar o preenchimento na apresentação da documentação das seguintes declarações OBRIGATÓRIAS:

- Declaração de NÃO ACUMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS
- Declaração de Opção de Vale Transporte
- Declaração de Raça e Cor.

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definidos ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.
4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas anulasse todos os atos decorrentes da contratação.

<b>Função: Tec. Administrativo</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Afrodscendente</b>
46	Edson Vieira Farias	Classificado	-	-
47	Carla Beatriz Costa Silva	Classificado	-	-
48	Regina Malfatti	Classificado	-	-

**OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS ABAIXO ESTÃO DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO**

<b>Função: Tec. Administrativo</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Deficiente</b>	<b>Afrodscendente</b>
37	Emanoelli Ramos Moreira	Desclassificado	-	-
40	Marcos Antonio Pereira	Desclassificado	-	-
41	Luis Henrique da Fonseca Bara	Desclassificado	-	-
43	Vanuza Aparecida Belarmin	Desclassificado	-	-
44	Priscilla Tomazini	Desclassificado	-	-
45	Marcelino Marques Fernandes	Desclassificado	-	-

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.